

Resolução nº : 7667/2000
Protocolo nº : 321291/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente